



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2063/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10256/2013,

**RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **MARIA LUÍSA DA SILVA LIMA**, Analista Ministerial – Área Saúde/Assistente Social, matrícula nº 151, do Padrão 02 - Classe A para o Padrão 03 – Classe A.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 15 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2013.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça